



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### **ATA DA 54ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

No dia 23 de março de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, reuniram-se através da plataforma Meet, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, JAIR NUNES ALMAS, MARIANA GOMES CARVALHO e ROBERTO SILVA, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta: Item 1 – Discutir o Relatório Anual do COMAUD, 2 – Apresentação do Parecer do COMAUD referente ao Relatório Anual de Conformidade do Exercício de 2021. Dando início à pauta: Item 1 – O COMAUD durante a reunião deu segmento a preparação do seu Relatório Anual de 2021. Destacamos que ainda constam pendentes para a conclusão do Relatório, a apresentação do Relatório de Auditoria Externa do ano de 2021, assim como, Relatório do Controle Interno e o Relatório Atuarial da REFER referente a posição da Central. Item 2 – O COMAUD analisou o Relatório Anual de Conformidade de 2021 e emitiu Parecer conforme o Processo nº SEI-100006/000103/2022. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião às 16:30h.

**JAIR NUNES ALMAS**  
**PRESIDENTE**

**MARIANA GOMES CARVALHO**  
**MEMBRO**

**ROBERTO SILVA**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 25/03/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 25/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 28/03/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **30502991**

e o código CRC **96BAFD4E**.

---

Referência: Processo nº SEI-100006/000103/2022

SEI nº 30502991